

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CHAMADA 01 – AUXÍLIO PARA EVENTOS - 2016

1. DO OBJETO

1.1. O PPGAS/Unicamp convida seus alunos regularmente matriculados a apresentarem solicitações de apoio financeiro para participação em eventos científicos no ano de 2016.

1.2. Cada aluno poderá apresentar apenas uma solicitação.

1.3. Somente serão analisadas solicitações de auxílio para participação em eventos que se encerrem até 31 de dezembro de 2016 e tenham como finalidade a apresentação de trabalho científico.

2. SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

2.1. As solicitações deverão conter:

- Formulário “Solicitação de Recurso – Participação em Evento Científico”, devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios>;
- Carta de aceite e resumo do trabalho;
- Cópias legíveis de RG, CPF, comprovante de matrícula, comprovante de residência e comprovante bancário.

2.2. Em função da greve, os documentos para a solicitação deverão ser entregues exclusivamente no escaninho do Coordenador do PPGAS/Unicamp (Prof. Antonio Guerreiro), localizado no prédio da Direção do IFCH, até às **14h** do dia **10 de junho de 2016**.

2.3. Solicitações com a documentação incompleta ou entregues fora do prazo serão desconsideradas.

2.4. As solicitações serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS), que decidirá sobre o número e o valor dos auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise.

2.5. A concessão de auxílios observará as seguintes prioridades: 1) alunos sem bolsa de estudos; 2) alunos com bolsa de demanda social sem taxa de bancada; 3) alunos com bolsa de demanda social com taxa de bancada; 4) alunos com bolsa FAPESP ou de outras agências de fomento.

2.6. O resultado será divulgado aos solicitantes exclusivamente por e-mail.

3. DO AUXÍLIO

3.1. O auxílio será concedido exclusivamente sob a forma de diária(s).

3.2. O valor do auxílio será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas, e poderá ser creditado antes, durante ou depois do evento, em função de procedimentos administrativos que escapam completamente ao controle do PPGAS/Unicamp.

3.3. O aluno beneficiado com auxílio deverá prestar contas do mesmo em até 14 dias depois da data de encerramento do evento, devendo entregar, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, o certificado de apresentação de trabalho.

Prof. Dr. Antonio R. Guerreiro Jr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

IFCH – Unicamp